



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 123 /2017.

"Exonera o funcionário efetivo do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o funcionário efetivo, **JOSÉ BATISTA CARDOSO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para que o mesmo possa gozar da sua APOSENTADORIA POR IDADE concedida em 01/03/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 2º dia do mês de Março de 2017.

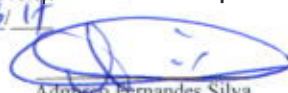
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Adimirco Fernandes Silva
Secretário de Administração e Patrimônio

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO
Data 06/03/17


Adimirco Fernandes Silva
Secretário Administração



CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

NOME DO SEGURADO: JOSÉ BATISTA CARDOSO

Comunicamos a concessão da aposentadoria requerida em 16/01/2017 pelo segurado em referência, servidor efetivo desta prefeitura, lotado na Secretaria Mul. de Saúde – Agente Comunitário de Saúde, PACS- Programa Comunitário de Saúde, conforme Portaria anexa.

Informamos que a data de início da aposentadoria foi fixada em 01/03/2017.

Dianópolis- TO, 01 de março de 2017.

Atenciosamente,


Emerson Sousa e Silva
Diretor Executivo

Ilma Sra.:
Vanilucy Silva Trindade
Diretora do Recursos Humanos
Dianópolis/TO

Recebido em
05/03/2017

Vanilucy Silva Trindade
Diretora do Departamento de Pessoal
Decreto 030/2017